

Protocolo n.º 20.301.097-4

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13/2019 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, DR. ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, CPF nº 045.885.439-54 e pelo RG nº 7.097.617-0 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ (CIEE)**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.610.591/0001-80, com sede à Rua Ivo Leão, nº 42, bairro Alto da Glória, em Curitiba-PR, CEP 80.030-180, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Antoninho Caron, portador da Cédula de Identidade inscrita no Registro Geral sob o nº 736.273-0, inscrito no CPF/MF nº 080.071.529-20, resolvem celebrar o 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2019, proveniente do Pregão Eletrônico nº 009/2019 (Protocolo nº 15.155.826-7), cujo resultado fora homologado em 27/05/2019 (DIOE/PR nº 10445), conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REAJUSTE DA BOLSA-AUXÍLIO**

Nos termos da deliberação CSDP nº 009/2023, ficam repactuados os valores relativos as bolsas-auxílios pagas pela **CONTRATANTE**, nos termos abaixo, **a partir de 01/05/2023**:

	Valor Atual da Bolsa	Novos Valores	%
<b>Ensino-Médio</b>	R\$ 465,83	R\$ 622,66	33,67
<b>Graduação</b>	R\$ 750,00	R\$ 1.002,52	33,67
<b>Pós-Graduação</b>	R\$ 1.700,00	R\$ 2.142,73	26,04

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Página 1 de 3

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL**

Nos termos do contrato originário, fica estabelecido o valor de 3,647% referente para a taxa a ser percebida pela contratada, ante aos 4,1373% percebidos atualmente nos seguintes termos por comum acordo:

TAXA MÉDIA			
Taxa Atual	Taxa Sobre Residual	Subtotal	% Total
R\$ 19,27	R\$ 3,24	R\$ 22,51	3,6158%
R\$ 31,03	R\$ 5,22	R\$ 36,25	3,6163%
R\$ 70,33	R\$ 9,16	R\$ 79,49	3,7097%
<b>MÉDIA</b>			<b>3,647%</b>

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR ATUAL ESTIMADO PARA O PERÍODO**

O valor atual previsto para o período de 01/05/2023 a 01/07/2024 é de R\$ 11.392.914,38 (onze milhões e trezentos e noventa e dois mil e novecentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), sendo R\$ 8.745.404,32 para bolsa auxílio, R\$ 361.823,61 para taxa administrativa, R\$ 2.285.686,45 para vale-transporte a depender do número de estagiários.

### **CLÁUSULA QUARTA: DO NOVO VALOR ESTIMADO PARA O PERÍODO**

O novo valor atual previsto para o período de 01/05/2023 a 01/07/2024 é de R\$ 14.062.525,06 (quatorze milhões e sessenta e dois mil e quinhentos e vinte e cinco reais e seis centavos), sendo R\$ 11.362.450,05 para bolsa auxílio, R\$ 414.388,55 para taxa administrativa, R\$ 2.285.686,45 para vale-transporte a depender do número de estagiários.

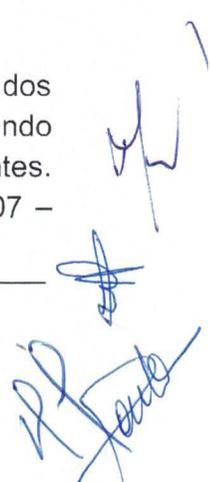
### **CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR ESTIMADO DO TERMO**

O valor decorrente das alterações previstas nas cláusulas primeira e segunda deste para o período de 01/05/2023 a 01/07/2024 é de R\$ 2.669.610,68 (quatorze milhões e sessenta e dois mil e quinhentos e vinte e cinco reais e seis centavos), sendo R\$ R\$ 2.617.045,74 para bolsa auxílio, R\$ 52.564,94 estimado para taxa, a depender do número de estagiários.

Parágrafo Único: Não há alteração no valor estimado para vale transporte em decorrência da celebração deste termo.

### **CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte: 250 - Diretamente Arrecadados. Nesta registrada na rubrica: 3.3.90.36.07 –



Bolsa Auxílio Estagiários, 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais/CIEE e 3.3.90.49.07 – Auxílio Transporte/Estagiários.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do contrato originário e as demais alteradas por termos aditivos celebrados, exceto aquelas alteradas por este termo, permanecendo inalteradas e vigentes.

**CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO**

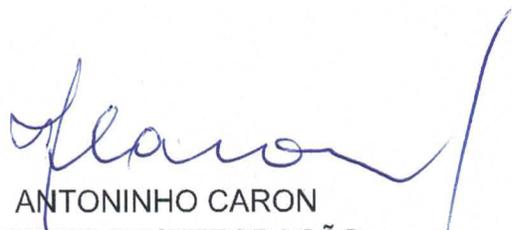
O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, da Lei Estadual nº 20.927/2021 e da Resolução DPG nº 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual de teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, data de assinatura digital<sup>1</sup>.

**ANDRE RIBEIRO** Assinado de forma digital por  
ANDRE RIBEIRO  
**GIAMBERARDIN** GIAMBERARDINO:04588543954  
Dados: 2023.06.12 16:25:12  
**O:04588543954** -03'00'

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
**DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Contratante



**ANTONINHO CARON**  
**CENTRO DE INTEGRAÇÃO**  
**EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ -**  
**CIEE**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

**Luana Fernanda Adão Tetar**  
Coordenadora do Núcleo de Administração de  
Convênios com Órgãos Públicos - NACOP  
OAB/PR 97.057

<sup>1</sup> A data de assinatura será a data que a CONTRATANTE realizará a assinatura digital.





ePROCOLO



Documento: **8.9TERMOADITIVOAOCONTRATODEPRESTACAODESERVICOSN132019AssDPG.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 12/06/2023 16:25.

Inserido ao protocolo **20.301.097-4** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 13/06/2023 14:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**f9133e3aed8108ad02018eb3f8585583**.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2019**

**Protocolo:** 20.301.097-4 Pregão Eletrônico: 009/2019

**Partes:** Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE).

**Objeto:** Repactuação das bolsas-auxílio e reequilíbrio contratual – passando a taxa de 4,1373% para 3,647% a partir de 01/05/2023.

**Valor atual estimado para o período de 01/05/2023 a 01/07/2024:** R\$ 11.392.914,38.

**Novo valor estimado para o período de 01/05/2023 a 01/07/2024:** R\$ 14.062.525,06.

**Valor do termo estimado para o período:** R\$ 2.669.610,68.

**Dotação Orçamentária:** 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. **Fonte:** 250 - Diretamente Arrecadados. Nesta registrada na rubrica: 3.3.90.36.07 –Bolsa Auxílio Estagiários, 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais/CIEE e 3.3.90.49.07 – Auxílio Transporte/Estagiários.

**Assinatura:** 12/06/2023.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

**1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 010/2023**  
PROCOLO 20.556.419-5

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de portas de unidades sanitárias com fornecimento de corrediças telescópicas e instalação para Sede Central da Defensoria Pública do Paraná, conforme especificações constantes do e-Protocolo n. 20.556.419-5.

**CONTRATADO:** LEANDRO PAPKER GODOI  
Nome fantasia: LPG SOLUÇÕES

**CNPJ:** 29.560.831/0001-08

**PREÇO:** R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais)

**ORÇAMENTO:**

**Dotação Orçamentária:**

0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes

**Fonte:**

250 – Diretamente Arrecadados

**Detalhamento da Despesa Orçamentária:**

3.3.90.39.16 – Manutenção e conservação de bens imóveis



## NOTA DE EMPENHO

### Identificação

N. Documento 23000587 Tipo de Documento OU Data de Emissão 13/06/23  
Pedido de Origem 23000542 Tipo de Pedido de Origem OR  
Unidade Contábil 00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP  
Unidade 0760 FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP  
CNPJ Unidade 14.769.189/0001-96  
Proj/Atividade 6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP

### Características

Recurso Normal Tipo Empenho 3 Global  
Adiantamento NÃO Diferido  
Obra NÃO Previsão Pagamento 13/06/23  
Utilização 4 Despesas que terão uso imediat N. Licitação 0009/2019 Mod. de Licitação 7 Pregão Eletrônico  
Reserva Saldo N. Contrato Tp. Contrato .  
Cond. Pagamento AV N. Convênio Tp. Convênio  
P.A.D.V. 00 N. SID

### Credor

Credor 106681 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO P CNPJ 76.610.591/0001-80  
Endereço RUA IVO LEAO, 42 - CASA - ALTO DA GLORIA  
CURITIBA - PR BR  
CEP 80030180  
Banco/Agência 001/3041-4  
Conta 425748/0

### Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903607 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$ ,00

R\$ 1.086.675,20 (um milhão, oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)

Histórico

Reforço da Despesa com o pagamento de Bolsa Auxílio aos estagiários da Defensoria Pública. P.:  
20.301.097-4.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 13/06/23

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 13/06/23 12:28:32 Criador por VANANIAS

Página 1

## NOTA DE EMPENHO

### Identificação

N. Documento	23000588	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	13/06/23
Pedido de Origem	23000543	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP				
Unidade	0760 FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP				
CNPJ Unidade	14.769.189/0001-96				
Proj/Atividade	6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP				

### Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	3	Global	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	13/06/23		
Utilização	4	Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	0009/2019	Mod. de Licitação 7 Pregão Eletrônico
Reserva Saldo			N. Contrato		Tp. Contrato .
Cond. Pagamento	AV		N. Convênio		Tp. Convênio
P.A.D.V.	00		N. SID		

### Credor

Credor 106681 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO P CNPJ 76.610.591/0001-80

Endereço RUA IVO LEO, 42 - CASA - ALTO DA GLORIA  
CURITIBA - PR BR

CEP 80030180

Banco/Agência 001/3041-4

Conta 425748/0

### Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903905 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$ ,00

R\$ 13.204,80 (treze mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos)

Histórico

Reforço da Despesa com o serviço de Agenciamento de Integração para Estágio Supervisionado. P.:  
20.301.097-4.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 13/06/23

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 13/06/23 12:28:32 Criador por VANANIAS

Página 2



ePROCOLO



Documento: **23000587a23000588CIEEFundo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Vania Nobrega Ananias** em 13/06/2023 12:40, **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 13/06/2023 12:41.

Inserido ao protocolo **20.301.097-4** por: **Vania Nóbrega Ananias** em: 13/06/2023 12:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**611363305330617608e70cec09302ff7**.